



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretária Especial de Saúde Pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. Erika Francisca Reichardt, CPF 506.442.381-00 para ocupar o cargo de Secretária Especial de Saúde Pública, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de fevereiro de 2025.

Sidrolândia/MS, 11 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal